



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Secretaria de Economia e Finanças – Diretoria de Licitações
E-mail: licitacao@jau.sp.gov.br
Tel.: 14 3602-1718



TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

ATA DE SESSÃO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Às nove horas do dia 13 de Agosto do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria de Economia e Finanças - Município de Jahu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 1.520 de 8 de Abril de 2019 composta pelos servidores: Isabelle Ribeiro, Presidente, Bruno Boaretti Nogueira e Otávio Nascimento Gomes Figueira, membros da Comissão, para abertura dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 003/2018, tipo menor preço global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A IMPLANTAÇÃO DE BOULEVARD NA RUA MAJOR PRADO, NO TRECHO LOCALIZADO ENTRE A RUA CAMPOS SALLES E RUA AMARAL GURGEL NESTE MUNICÍPIO, VISANDO A VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO CENTRO HISTÓRICO DE JAHU, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 247/2017, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE JAHU, mediante o regime empreitada por preço global. Ato contínuo, a Presidente da Comissão declarou aberta a Sessão, informando que será concedido espaço para os licitantes constarem em Ata as informações que julgarem necessárias.

Entregaram os envelopes de habilitação e proposta devidamente fechados as empresas a seguir discriminadas: **CONSTRUTORA AXOR LTDA, CNPJ: 30.463.007/0001-00** e **S A C ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.041.843/0001-24**. Houve credenciamento do Sr. **LEONARDO CESAR FADINI**, portador do Registro Geral nº 49.884.161-3 SSP/SP, CPF: 435.733.328-89 em nome da **CONSTRUTORA AXOR LTDA** e do Sr. **SERGIO**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Secretaria de Economia e Finanças – Diretoria de Licitações
E-mail: licitacao@jau.sp.gov.br
Tel.: 14 3602-1718



AZEVEDO CHAVES, portador do Registro Geral nº 13.386.964 SSP/SP, CPF: 065.454.508-16, cujas documentações atendiam ao disposto no item 06 do edital.

Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01 - HABILITAÇÃO**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitação passaram a examinar as documentações apresentadas. Foi constatado que a empresa **S A C ENGENHARIA LTDA** deixou de apresentar no envelope de habilitação o certificado de registro cadastral (item 7.1.2 do edital). Questionada, alegou que foi protocolizada em julho de 2019, todavia, após verificação no sistema de protocolo, não foram constatadas remessas ao departamento de Licitação em nome da empresa. Ademais, a referida empresa não atendeu ao disposto no item 7.3, letra "f" ao deixar de apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome de **S A C ENGENHARIA LTDA**, restando, desta forma, inabilitada. Ao ser questionada em relação a possibilidade de interposição de recuso, a referida empresa informou que abdica do direito. Ato continuo foi verificada a documentação da empresa **CONSTRUTORA AXOR LTDA**, a qual averiguou-se que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas, sendo esta última, a única participante habilitada.

Dando prosseguimento ao certame, foi aberto o **ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA FINANCEIRA** da empresa **CONSTRUTORA AXOR LTDA** sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. Aberto o envelope citado, foi verificado que a proposta apresentada pela referida empresa não ultrapassava o valor estimado, sendo ofertado com valor global de R\$ 380.897,93 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e três





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Secretaria de Economia e Finanças – Diretoria de Licitações
E-mail: licitacao@jau.sp.gov.br
Tel.: 14 3602-1718



centavos). Desta forma, a empresa participante, **CONSTRUTORA AXOR LTDA**, tornou-se a melhor classificada.

Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora presidente informou o encerramento da sessão, determinando a lavratura da ata que foi lida e achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Jahu, 13 de agosto de 2019

ISABELLE RIBEIRO
Presidente da Comissão

BRUNO BOARETTI NOGUEIRA
Membro da Comissão

OTÁVIO NASCIMENTO GOMES FIGUEIRA
Membro da Comissão

CONTRUTORA AXOR LTDA
Representada pelo Senhor Leonardo Cesar Fadini

S A C ENGENHARIA LTDA
Representada pelo Senhor Sergio Azevedo Chaves

